

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS


Aos ¹⁸ dias do mês de ^{novembro} de 2021, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária e Extraordinária realizadas em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42 e Inscrição Estadual nº 07.507.191/001-01, doravante denominada simplesmente “**EBC**”, neste ato representada, nos termos da Portaria Presidente EBC nº 147, de 05 de maio de 2020, pelo Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade nº 3333780-9 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº 364.886.589-72, residente e domiciliado em Brasília/DF, lavra a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **Pregão Eletrônico/SRP Nº 28/2021**, que objetiva a Contratação de empresas especializadas para fornecimento de equipamentos e sistemas de transmissão de televisão digital em ISDB-Tb, incluindo, quando necessário, montagem, teste e aceitação em fábrica, entrega, instalação, configuração, ativação, comissionamento, treinamento e garantia de funcionamento, usados para expansão do sinal digital da TV Brasil, por registro de preços objeto do **Processo EBC nº 0345/2021**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e o licitante classificado na licitação supracitada, bem com as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Trata a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** da Contratação de empresas especializadas para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO DIGITAL** em ISDB-Tb, incluindo, quando necessário, montagem, teste e aceitação em fábrica, entrega, instalação, configuração, ativação, comissionamento, treinamento e garantia de funcionamento, usados para expansão do sinal digital da TV Brasil, por registro de preço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.


2.1. Os item(s) abaixo especificado(s) foram adjudicado(s), no valor total global de **R\$ 3.306.000,00 (três milhões, trezentos e seis mil reais)**, ao licitante **COMERCIAL LENÁ LTDA**, situado à Rua Manoel Ferreira Gaio, 584-A - Jardim Belém, em Descalvado/SP, CEP nº 13690-000, telefone nº (27) 2123-0700, inscrito no CNPJ/MF sob o 57.135.675/0001-65, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcio Adriano da Costa Santos, portador(a) do RG nº 20.523.374-0 – SSP SP e CPF nº 091.997.018-47, e-mail: suporte@lenatec.com.br.



SERPRO
Assinado digitalmente por:
MARCIO ADRIANO DA COSTA SANTOS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



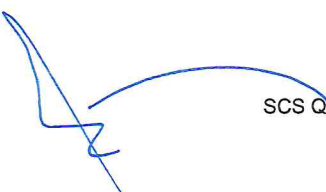
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca, modelo e Ref.	QTD.	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
8	Sistema transmissor 1.500 W para região Norte, conforme Encarte A	Marca/Modelo: (A) 01 Antena Parabólica: Embrasat, 2600 - STD LIGHT 01 SUP. ALIMENT. 2600STD LIGHT BANDA C 01 CHUMBADOR 2600 - STD LIGHT 02 LNB NORSAT 5250F PLL BDA C 01 ALIMENTADOR DUPLO LINEAR OCCHIVISION BDA 100m cabo coaxial RG06 (B) 01Transmissor 1500W: Tecsys / TS6200-1500watts com TS8200A-RMA (C) 01 Antena Slot 4 Fendas: Ideal / ISD 04 XX 36 U X 100m Cabo coaxial 1 5/8", RFS, LCF 158 - 50JA Abraçadeira, kit de aterramento, conectores: Chave coaxial 5000W, IF Telecom IFCHE-158 Carga fantasma 5000W, IF Telecom 158-500 Suporte de fixação a definir na ordem de serviço (lateral ou topo) Proteção anticorrosivo; ACESSÓRIOS: CONECTORES, ABRAÇADEIRAS E ABRAÇADEIRA DE ATERRAMENTO PARA 3 EM 3 METROS (D) NO-BREAK 10 kVA: EATON, 9E 10kVA (E)	02	493.000,00	986.000,00



SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 MARCIO ADRIANO DA COSTA SANTOS
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE			
09	Sistema transmissor 2.000 W para região Nordeste, conforme Encarte A.	Marca/Modelo: (A) Antena Parabólica: Embrasat, 2600 - STD LIGHT 01 SUP. ALIMENT. 2600STD LIGHT BANDA C 01 CHUMBADOR 2600 - STD LIGHT 02 LNB NORSAT 5250F PLL BDA C 01 ALIMENTADOR DUPLO LINEAR OCCHIVISION BDA 100m cabo coaxial RG06 (B) 01Transmissor 2000W: Tecsys / TS6200- 2000watts com TS8200A-RMA (C) 01Antena Slot 4 Fendas: Ideal / ISD 04 XX 36 U X 100m Cabo coaxial 1 5/8", RFS, LCF 158 - 50JA Abraçadeira, kit de aterramento, conectores: Chave coaxial 5000W: IF Telecom IFCHE-158 Carga fantasma 5000W, IF Telecom 158-500 Suporte de fixação a definir na ordem de serviço (lateral ou topo) Proteção anticorrosivo; ACESSÓRIOS: CONECTORES, ABRAÇADEIRAS E ABRAÇADEIRA DE ATERRAMENTO PARA 3 EM 3 METROS (C) NO-BREAK 20 kVA: 9E	03	604.000,00	1.812.000,00


SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 MARCIO ADRIANO DA COSTA SANTOS
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

		20kVA (D) SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE			
17	Sistema transmissor 1500 W para região Sul, conforme Encarte A.	Marca/Modelo: (A) 01 Antena Parabólica: Embrasat, 2600 - STD LIGHT 01 SUP. ALIMENT. 2600STD LIGHT BANDA C 01 CHUMBADOR 2600 - STD LIGHT 02 LNB NORSAT 5250F PLL BDA C 01 ALIMENTADOR DUPLO LINEAR OCCHIVISION BDA 100m cabo coaxial RG06 (B) 01 Transmissor 1500W: Tecsys / TS6200-1500watts com TS8200A-RMA (C) 01 Antena Slot 4 Fendas: Ideal / ISD 04 XX 36 U X 100m Cabo coaxial 1 5/8", RFS, LCF 158 - 50JA Abraçadeira, kit de aterramento, conectores: Chave coaxial 5000W, IF Telecom IFCHE-158 Carga fantasma 5000W, IF Telecom 158-500 Suporte de fixação a definir na ordem de serviço (lateral ou topo) Proteção anticorrosivo; ACESSÓRIOS: CONECTORES, ABRAÇADEIRAS E ABRAÇADEIRA DE ATERRAMENTO PARA 3 EM 3 METROS (D) NO-BREAK 10 Kva, EATON, 9E 10kVA (E)	01	508.000,00	508.000,00




SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 MARCIO ADRIANO DA COSTA SANTOS
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

		SERVIÇO INSTALAÇÃO TRANSPORTE	DE E			
VALOR TOTAL GLOBAL						3.306.000,00

*As especificações completas, se encontram na cópia da proposta de preços anexa à Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de homologação da licitação, **com início em 05 de novembro de 2021 e término em 04 de novembro de 2022**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a **EBC** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a utilização desta Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade não participante do certame licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Após assinatura da presente **Ata de Registro de Preços** e do Instrumento Contratual o Licitante Detentor da Ata sujeitar-se-á, a critério da **EBC**, as sanções previstas no **Tópico V** do Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do **Pregão Eletrônico/SRP Nº 28/2021**, sem prejuízo das sanções previstas no art. 113 do **RILC** da EBC e dos arts. 82, 83 e 84 da Lei nº 13.303, de 2016, pelo cumprimento irregular ou descumprimento de quaisquer condições estipuladas para o fornecimento de materiais de consumo, inclusive durante o período de garantia.

5.2. As penalidades descritas no **subitem 5.1** desta Cláusula podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, a critério da **EBC**, após análise das circunstâncias que ensejaram sua aplicação e serão, obrigatoriamente, registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

5.3. As importâncias decorrentes das multas não recolhidas nos prazos determinados nas notificações serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **EBC** ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

5.4. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia pelo Licitante Detentor da Ata no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data em que for comunicada pela **EBC**.

5.5. A imposição das penalidades previstas nesta cláusula não exime o Licitante Detentor da Ata do


SERPRO
Assinado digitalmente por:
MARCIO ADRIANO DA COSTA SANTOS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados a EBC.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1. Durante a vigência da presente Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 17 do Decreto nº 7.892, de 2013.

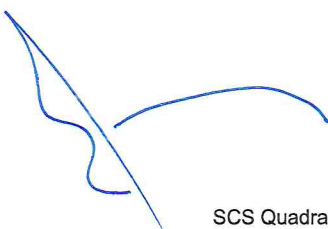
6.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos equipamentos, devidamente comprovado, cabendo a EBC, por meio do empregado designado gestor da Ata, promover as necessárias negociações junto às empresas vencedoras.

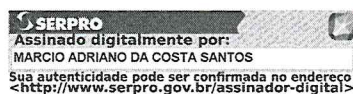
6.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata deverá:

- a) convocar a empresa vencedora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, a empresa vencedora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa vencedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o gestor da Ata poderá:

- a) liberar a empresa vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação.
- c) proceder a revogação da mesma, se não houver êxito nas negociações, e adotar as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.




Assinado digitalmente por:
MARCIO ADRIANO DA COSTA SANTOS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO RESERVA

7.1. Em consonância com o resultado registrado na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico/SRP Nº 28/2021**, não houve licitantes interessados na **formação de cadastro de reserva**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Deverão ser observados os itens do **Edital** como complemento dos regramentos desta Ata.

8.2. Integram esta Ata, o Edital **Pregão Eletrônico/SRP Nº 28/2021**, a proposta do Licitante que apresentou os menores preços na etapa de lances e a ata de realização da sessão pública do Pregão.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

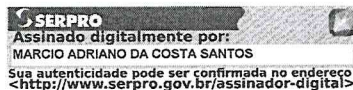
9.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, em Brasília/DF, para dirimir toda e qualquer questão decorrente desta licitação e do Contrato, renunciando as partes envolvidas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília/DF, 18 de maio de 2021.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC
Contratante


PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI
Diretor de Operações, Engenharia e
Tecnologia


RONI BAKSYS PINTO
Diretor – Geral


Assinado digitalmente por:
MARCIO ADRIANO DA COSTA SANTOS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

COMERCIAL LENÁ LTDA
LICITANTE VENCEDOR

Marcio Adriano da Costa Santos
Representante Legal

Testemunhas:

1ª 606-551.941-74 2ª 022.919.791-40
NOME: Aureli Luiz A. Chaves Jr NOME: [Handwritten]

REGISTRO APOSTILAR

Registra-se que houveram alterações no preâmbulo da Ata de Registro de Preços nº 41/2021.

Onde se lê:

“a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42 e Inscrição Estadual nº 07.507.191/001-01, doravante denominada simplesmente “**EBC**”, neste ato representada, nos termos da Portaria Presidente EBC nº 147, de 05 de maio de 2020, pelo Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO...**”

Leia-se:

“a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, **atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021 e de 29/4/2021, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021 e página 16, em 27 de maio de 2021, respectivamente**, e de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42 e Inscrição Estadual nº 07.507.191/001-01, doravante denominada simplesmente “**EBC**”, neste ato representada, nos termos da **Portaria Presidente EBC nº 547, de 17 de novembro de 2021**, pelo Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO...**”

O presente Registro Apostilar vai anexo à Ata de Registro de Preços acima referenciada, integrando-a, como se nela transcrito.

Brasília, 26 de novembro de 2021.



BRUNO FREIRE
Gerente da Central de Compras

